



PUBLICADO

Em 16/05/2024

Publ. nº 1419

LEI Nº 2.567 DE 15 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre denominação da Rua dos Marrecos, antiga Rua Projetada 2, no Loteamento Granja, no bairro Água Branca - Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua dos Marrecos, antiga Rua Projetada 2, que se inicia na Rua dos Canários e termina na Rua Praia dos Marinheiros, no Loteamento Granja, no bairro de Água Branca – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 014/2024.
Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.